e Portaria nº 459/2017-SMS.G, nos termos do artigo 65, I, b da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, Lei Municipal nº 16.772, de 27 de dezembro de 2017, Decreto Municipal nº 58.070, de 16 de janeiro de 2018, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, AUTORIZO o aditamento do contrato nº 002/CRSO/2015 firmado com a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 50.400.407/0001-84 e a Coordenadoria Regional da Saúde Oeste, para fazer constar a EXCLUSÃO da prestação de serviços de limpeza hospitalar e predial, a partir de 10/06/2018, de 6m² de área crítica, 160m² de área semi-crítica, 712m² de área não crítica e 300m² de área externa da UBS Jd. Jaqueline, instalada na Rua Bonifácio Veronese, nº 10 - Jardim Jaqueline, em virtude do Contrato de Gestão nº R022/2016 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

II - O valor mensal a ser reduzido é de R$ 17.340,52 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 10/06/2018, totalizando o valor de R$ 87.858,63 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) da dotação orçamentária nº 84 .27.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6018.2018/0023018-9

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(Processo: 2002-0.293.122-2)

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização ao Sr. Roberto Galvão, inscrito no CPF sob o n° 652.791.828-34, a Sra. Izilda Clementina Galvão Vilas Boas, inscrita no CPF sob n° 881.585.358-87 e ao Sr. Antônio Luiz Galvão, inscrito no CPF sob o n° 007.234.788-05, no valor total de R$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), que deverão ser pagos na fração ideal de sua propriedade, referente aos aluguéis do imóvel onde se encontra instalada a UBS Vila Anastácio, no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

II. Outrossim, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária nº. 84.27.10.12 2.3024.2.1003.3.90.36.00, fonte 00, consoante Nota de Reserva nº 35.058/18(8813059).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO ADITIVO Nº 017/CRS-SUL/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017/CRSSul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2016/0008179-1

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.998,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.304.3003.2.522.3.3 .90.39.00.02

TERMO ADITIVO Nº 020/CRS-SUL/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2015/CRS-Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2017/0006869-0

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra para plataforma elevatória pertencente ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Santo Amaro.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual, de 04.05.2018 a 04.05.2019 e alteração do índice de reajuste.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 824,43.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.301.3003.2509.3.3 .90.39.00.00.

TERMO ADITIVO Nº 023/CRS-SUL/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015/CRS/Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2017/0006668-9

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CONTRATADA: REPROGRAF COMERCIAL Ltda. EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimentos de Peças para duas Guilhotinas do Setor de Reprografia da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual e alteração do índice de reajuste.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.174,95.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.24.10.122.3024.2.100.3.3 .90.39.00.00

TERMO DE CONTRATO 006/2018/CRSSul

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6018.2018/0015393-1

PREGÃO Nº 004/2018-CRS/SUL

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CONTRATADA: VANCOPY COPIADORAS E DUPLICADORES DIGITAIS Ltda. EPP.

OBJETO: Locação de Duplicador Digital com operador.

VALOR ESTIMADO:R$ 13.200,00 (mensal).

VIGÊNCIA: 05 DE JUNHO DE 2018 A 05 DE JUNHO DE 2019.

DOTAÇÃO: 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

TORNAR SEM EFEITO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

A PUBLICAÇÃO DO DOC 16/06/2018, PÁGINA194, 80, REF AO PROCESSO Nº: 2014-0.231.215-2

Processo nº. 6018.2018/0008862-5

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada, AUTORIZO o aditamento do contrato nº. 014/2015 CRS-Sul, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com CNPJ nº. 35.820.448/0001-36, para locação de equipamentos médicos - CPAP, pelo período de 12 meses a partir de 15.06.2018, bem como para alterar o índice de reajuste do termo para o IPC/FIPE, conforme Portaria SF nº 389/2017. A reserva de recursos nº. 35.703, no valor de R$ 52.835,33 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) onerará a dotação 84.24.10.301.30003.2.509.3.3.90.39.00.00 , SEI nº. 8937573.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 6018.2018/0023532-6

DESPACHO:

I – No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005-SMS/SMSP/SMG, Decreto Municipal n° 46.209/2005 e Portarias 890/2013-SMS.G e 459/2017– SMS.G e considerando os elementos contidos no presente, **AUTORIZO** com fundamento no inciso II do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 a utilização da ATA de RP 007/SMG-COBES/2016, cuja detentora é a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 64.088.214/0001-44, objetivando a aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) kilos de AÇÚCAR REFINADO AMORFO/ CRISTALINO, no valor total de R$ 1.942,50 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

II – Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da respectiva empresa cuja despesa irá onerar a dotação 84.23.10.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, ficando condicionada a sua entrega a apresentação da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), prova de regularidade perante a Fazenda do Município de S. Paulo e ao cumprimento das demais exigências constantes da Ata em referência.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

processo SEI 6018.2017/0010480-7

DESPACHO

I – Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias n.º 890/2013-SMS.G e n.º 459/2017-SMS-G, à vista das solicitações das SUVIS Santana/Jaçanã, Casa Verde/Cachoeirinha, Pirituba/ Perus, e Fó/Brasilândia, providências da Gerência de Contratos, e ainda manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, que acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 003/2014/CRS-NORTE, firmado pela municipalidade com a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de vacina, freezer e equipamentos de laboratório da marca Fanem, localizados nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 17/08/2018, tendo sido emitido para tanto, a Nota de Reserva nº 36.387/2018, onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0006951-3

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.670.574/0001-32?, a PENA DE MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 250 devido ao atraso de 35 (trinta e cinco) dias na entrega dos produtos, ambos adquiridos através da Nota de Empenho 3409/2017 e Ordem de Fornecimento nº 2856/17-1 – série: CO, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.6 da Ata de Registro de Preços nº 116/2016 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0006951-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@ prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0003141-0

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP?., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.211.767/0001-71, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 031/AHM/2016, conforme Nota de Empenho nº 930/2018 e Ordens de Fornecimento nºs 1239/18-1 - séries CC, A, FM, S, I, H, W e T entregue por meio das Notas Fiscais nºs 4.949, 4.990, 4.991, 4.992,4.950, 4.994, 4.951 e 4.952 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de ATADURA DE CREPE 25 CM, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2018/0003141-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@ prefeitura.sp.gov.br .

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2016/0001924-7

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – AHM.G, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/ AHM, APLICO à empresa SPBRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.293.852/0001-40, a PENA DE MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal faturado do contrato, no caso de inexecução parcial de qualquer obrigação, conforme prevista na Cláusula Sexta – Penalidades, letra b – subitem b.2 do referido Termo de Contrato Emergencial nº 030/2016, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, devido o descumprimento das Cláusulas 15 – Da Manutenção; Cláusula 17 – Quadro de Pessoal – item 17.1 e Cláusula 20 – Obrigações da Empresa – item 21.17 do ANEXO I – Termo de Referência ao respectivo Termo de Contrato Emergencial, sendo considerados NÃO A CONTENTO os serviços prestados no Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, referente ao período de 01/06/2016 a 30/06/2016 .

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2016/0001924-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@ prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo 6110.2018/0000804-4 - Pregão Eletrônico 096/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 06, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 2 FR, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 3 FR, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 4 FR, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 5 FR E CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 6 FR PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 100/2018 para **REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 06, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 2 FR, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 3 FR, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 4 FR, CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 5 FR E CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 6 FR PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL,** com Abertura agendada para o dia 08/06/2018 às 09h30, publicado no DOC do dia 04/05/2018 página 69, que fica marcada a **REABERTURA** da sessão para o dia **19/06/2018 às 09h30,** devido à desclassificação das licitantes vencedoras do item 01 por ter entregado documentos e amostras intempestivamente e dos itens 02 a 06 pela não habilitação econômico/financeira nos termos do edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo 6110.2018/0001062-6 - Pregão Eletrônico 118/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91 CM X 91 M 13 FIOS E COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM FILAMENTO RADIOPACO PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPA?L.

Ficam informadas as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 118/2018 para **AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91 CM X 91 M 13 FIOS E COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM FILAMENTO RADIOPACO PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL,** com Abertura agendada para o dia 24/05/2018 às 09h30, publicado no DOC do dia 09/05/2018, página 107, fica marcada a **REABERTURA** da sessão para o dia **21/06/2018 às 09h30**, devido à reprovação de amostra da licitante vencedora do item 02.

COMUNICADO SUSPENSÃO

Processo 6110.2018/0001910-0 - Pregão Eletrônico 171/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE PRATA NANOCRISTALINA EM PLACA DE 10 X 10 CM E CURATIVO HIDROPOLÍMERO APROX. 10 x 10 PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 171/2018** para **AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE PRATA NANOCRISTALINA EM PLACA DE 10 X 10 CM E CURATIVO HIDROPOLÍMERO APROX. 10 x 10 PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL,** com abertura marcada para o dia **19/04/2018 às 09h00min**, publicado no DOC do dia **23/05/2018 página 71**, tendo em vista apresentação de impugnação ao edital pela empresa LM FRAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA este pregão ficará suspenso SINE-DIE.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2017/0000528-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e pela competência delegada na Portaria nº 006/2017 – AHM.G, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Contrato nº 035/2016 celebrado com a empresa LINDE GASES LTDA., CNPJ 60.619.202/0002-29, cujo objeto versa sobre a locação e instalação de central de ar comprimido medicinal, novo, com fornecimento de ar comprimido contínuo e manutenção, destinado ao Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, unidade da Autarquia Hospitalar Municipal, para PRORROGAR à partir de 16/06/2018, pelo período de 12 meses, com despesa prevista para exercício de 2018, no valor de R$ 42.466,65 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e para exercício de 2019, no valor de R$ 35.933,32 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), considerando o valor mensal de R$ 6.533,33 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 01.1 0.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, bem como proceder a ALTERAÇÃO do índice de reajuste contratual nos termo da Portaria SF nº 389/2017 publicada no D.O.C de 19/12/2017.

II - Ao Departamento Financeiro para a emissão da nota de empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho eventualmente não utilizado.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2017/0000066-2

Pregão Eletrônico 69/SFMSP/2014

2016-0.198.173-9

Termo de Contrato 52/SFMSP/2016

DETENTORA:LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA–EPP, CNPJ 08.878.691/0001-32

Serviços Técnicos de Manutenção e Conservação em áreas externas em Cemitérios– Lote 03.

Aplicação de penalidade contratual.-À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as informações da Diretora da Divisão Técnica de Cemitérios (7262256), a manifestação dos Administradores de Cemitérios contidas no Relatório(7248448) e a manifestação da Assessoria Jurídica (7319183), com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 c.c artigo 87, incisos II e III da mesma lei federal, ACOLHO a proposta de aplicação de 2 multas contratuais à empresa LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA – EPP, CNPJ 08.878.691/0001-32, referentes aos serviços prestados de forma parcial nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, no montante corrigido de R$ 41.586,46 (quarenta e um mil,quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), até a data de 30/06/2018. Considerando que a empresa em recurso não se manifestou sobre o méritode aplicabilidade da multa, expressando apenas mero pedido de anulação, sem expor fatos e direitos 8237234. Determino que o valor da multa referente a Dezembro de 2017 seja descontado no primeiro pagamento a ser efetuado à empresa apenada, e a multa referente a janeiro de 2018 seja descontada no pagamento subsequente com a devida correção proporcional.

6410.2017/0000075-1-Aplicação de Advertência e Pedido de reequilíbrio econômico-Cleanmax Serviços Ltda-À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial da manifestação do Departamento Técnico de Cemitérios, bem como do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, RECEBO a Defesa Prévia apresentada e DETERMINO A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa CLEANMAX SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.392.228/0001-37, sob pena de multa em caso de reincidência, conforme cláusula nona, item 9.1. do Contrato 51/ SFMSP/2016, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e artigo 56 do Decreto Municipal 44.279/2003. Ainda, INDEFIRO, o pedido de reequilíbrio econômico pleiteado pela empresa, vez que não apresentou documentos ou justificativas claras que embasassem possível concessão do aumento pleiteado de 20% (vinte por cento) dos valores do serviço prestado a título de reequilíbrio econômico, conforme exigido no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000543-1 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/ CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 8902317), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 14/2014-SES, contados a partir de 24/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a **UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE HELIOPÓLIS E REGIÃO**, CNPJ 38.883.732/0001-40, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8 .404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R$ R$ 36.527,33, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

6023.2017/0000530-0 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/ CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 8909447), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 89/2014-SES, contados a partir de 23/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é a União de Núcleos, Associação dos Moradores de Heliópolis e Região, CNPJ 38.883.732/0001-40, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R$ 70.320,00, pelo período de 12 meses. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação nº 23 .10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, no valor de R$ 36.527,33, para o exercício de 2018, bem assim a formalização do ajuste. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **MANTENHO** os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. **4.** Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DO TERMO DE RETIRRAFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.

PROCESSO SEI 6022.2017/0001665-9 – PROC. ORIGINÁRIO 2013-0.136.217-0.

CONTRATADA: CONSORCIO CR ALMEIDA / CONSBEM.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 2–CORREDOR LESTE – RADIAL 2.

Fica retirratificado o termo de aditamento de nº 008/044/ SIURB/13/2018, publicado no DOC. de 26/05/2018 – pág. 84, para fazer constar o nº correto do aditivo que é 006/044/ SIURB/13/2016 e não como constou.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.087-6

OBJETO: ELALBORAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RUA DARZAN, NO TRECHO ENTRE A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E AV. GAL. ATALIBA LEONEL.

JULGAMENTO DE RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO

I - Em análise preliminar, a Comissão decidiu negar provimento ao recurso interposto por SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP e dar parcial provimento ao recurso interposto por PLANAL ENGENHARIA LTDA.

II – CLASSIFICADAS: em 1º lugar: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 184.407,91; em 2º lugar: PLANAL ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R$ 211.010,20; e em 3º lugar: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R$ 244.371,79.

A Ata da Sessão de Julgamento de Recursos - Classificação, na íntegra, encontra-se disponível para consulta no site http://e--negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br (evento: "retificação" – anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 2017-0.169.087-6, a partir da data desta publicação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/17/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.088-4

OBJETO: ELALBORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAIS NO VIÁRIO DE ACESSO AO CEU NOVO MUNDO, NA AVENIDA TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA E RUA DAS BICICLETAS.

JULGAMENTO DE RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO

I - Em análise preliminar, a Comissão decidiu dar parcial provimento ao recurso interposto por PLANAL ENGENHARIA LTDA.

II – CLASSIFICADAS: em 1º lugar: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP, pelo valor total de R$500.776,28, em 2º lugar: GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, pelo valor total de R$530.024,28, em 3º lugar: PLANAL ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R$ 557.992,35, em 4º lugar: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, pelo valor total de R$569.157,30, em 5º lugar: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R$640.675,52, em 6º lugar: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP, pelo valor total de R$674.844,41 e em 7º lugar, PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.

A Ata da Sessão de Julgamento de Recursos - Classificação, na íntegra, encontra-se disponível para consulta no site http://e--negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br (evento: "retificação" – anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 2017-0.169.088-4, a partir da data desta publicação.

CONCORRÊNCIA Nº 006/17/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.201.221-7

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO CÓRREGO ANHANGUERA E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES.

SESSÃO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão declara vencedora a licitante TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, pelo valor total de R$ 22.694.707,07.

A Ata da Sessão de Deliberação, na íntegra, encontra-se disponível para consulta no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br (evento: "retificação" – anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 2016-0.201.221-7, a partir da data desta publicação.

6022.2016/0000384-9

Int.: CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Ass.: Renegociação de Despesas de Custeio.

Ref.: Contrato nº 106/SIURB/2013 - Manutenção e reparo, com substituição de peças nas 16 bombas d'água e 9 quadros elétricos das bombas instaladas nos Edifícios Domingos Fernandes Alonso e Mendes Caldeira.nutenção e reparo das bombas d´água instaladas nos Edifícios Domingos Fernandes Alonso e Mendes Caldeira.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial às manifestações exaradas pelo Núcleo Técnico Administrativo doc. Sei 8918180 e da ATAJ doc. Sei 8934047, AUTORIZO o Aditamento ao contrato nº 106/SIURB/2013, celebrado com a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP., CNPJ 01.211.015/0001-61, para fazer constar que a mesma concedeu o desconto ao contrato acima citado - manutenção e reparo, com substituição de peças nas 16 bombas d'água e 9 quadros

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 19 de junho de 2018 às 02:32:21.